



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAFP

ERRATA Nº 001/2022

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 315/2022 no uso das atribuições conferidas pela portaria nº 6033/2022 toma publico a errata de nº 001/2022 ao Edital nº 001/2022 conforme se segue:

ONDE SE LE:

O Município de Mirante da Serra – RO, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ 63.787.071/0001-04 neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAFP, no uso de suas atribuições legais, LM Nº 1148/2022 pelo Art. 37 da Constituição Federal, Inciso IX e instruções Normativas nº 41/2014 TCE-RO, nº 13/TCE-RO/2004. Considerando a necessidade de atender Excepcional interesse publico urgente que necessita de assistência na área da Saúde, Educação e Administração, Publica do Município, conforme documentação juntada nos autos do processo nº 315/2022 que autoriza abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária por um período de 06 meses podendo ser prorrogada por igual período. De trabalhadores para atender nos cargos de: *Agente Administrativo; Agente de Serviços Gerais; Monitor de Transporte; Cuidador Escolar; Pedagogo(40 Horas) Pedagogo (30 Horas); Agente de Serviços Sociais; Agente Limpeza e Conservação; Oficial de Obras; Auxílios de Obras; Agente de Portaria e Vigilância; Engenheiro Civil; Técnico em Bioquímica Farmacêutico-Bioquímico; Médico Clínico Geral (40 Horas – UMS); Médico Clínico Geral (30 Horas – UBS); Odontólogo; Fisioterapeuta; Contador; Supervisores Escolar e Nutricionista.*

8. 1.6 AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS. – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou comprovante conclusão de ensino médio completo	50 pontos	50 pontos
II	Experiência profissional comprovada no cargo pretendido - Declaração de tempo de serviço por entidade pública ou privada ou registro em carteira de trabalho. (limite de 24 meses).	10 pontos (12Meses)	20 pontos
III	Curso de capacitação ao cargo pretendido (limitado até 300 horas	10 pontos a cada 50 horas	30 pontos
Total de Pontos			Em pontos

8. 1.11 TECNICO EM BIOQUIMICA - 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou comprovante conclusão de ensino médio e curso técnico em bioquímica e copia da CPS	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego na Área pretendida, acompanhado de CTPS.	20 pontos	20 pontos
III	Curso de capacitação ao cargo pretendido (limitado ate 300 horas	10 pontos a cada 50 horas	20
Total de Pontos			Em pontos

8. 1.12 ENGENHEIRO CIVIL - 30 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Experiência profissional comprovada no cargo pretendido - Declaração de tempo de serviço por entidade pública ou privada ou registro em carteira de trabalho (Limitado 24 meses)	10 pontos a cada 12 meses	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado na área pretendida (Limite de dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

8. 1.13 PEDAGOGO - 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido.	20 pontos	20 pontos
III	Cursos de Capacitação na área pretendida, atualizados, limitado há 03 anos a partir da data deste Edital (limitado há 200 horas)	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado e outros cursos de capacitação na área pretendida (Limite dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

8. 1.14 PEDAGOGO - 30 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido.	20 Pontos	20 pontos
III	Cursos de Capacitação na área pretendida, atualizados, limitado há 03 anos a partir da data deste Edital (limitado há 200 horas)	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado e outros cursos de capacitação no cargo pretendido (Limite dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

8. 1.15 MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS (UMS)

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido.	20 pontos	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado no cargo pretendido (Limite dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

(UMS) Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos

8. 1.16 – MÉDICO CLÍNICO GERAL – 25 HORAS (UBS)

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido.	20 pontos	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado no cargo pretendido (Limite de dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

(UBS) Unidade Básica de Saúde

8. 1.17 – FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma e Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido. Acompanhado de CTPS.	20 Pontos	20 pontos

III	Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 10 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado no cargo pretendido (Limite de dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

8. 1.18 - ODONTÓLOGO – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma e Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido Acompanhado de CTPS.	10 Pontos	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 10 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado no cargo pretendido (Limite de dois Diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

8. 1.19 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma e Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido Acompanhado de CTPS.	20 pontos	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes no cargo Pretendido (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado na área pretendida (Limite dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

8. 1.20 - CONTADOR – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma e Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido acompanhado de CTPS.	20 pontos	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes no cargo Pretendido (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado na área pretendida (Limite dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

8. 1.21 - SUPERVISOR ESCOLAR – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma e Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido acompanhado de CTPS.	20 pontos	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 10 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado no cargo pretendido (Limitado a dois cursos)	05 pontos a cada 50 horas	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

8. 1.22 - NUTRICIONISTA – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido acompanhado de CTPS.	20 pontos	20 pontos
III	Cursos de Pós Graduação, Doutorado e outros cursos de capacitação no cargo pretendido (Limite de 300 horas)	10 pontos a cada 50 horas	30 pontos
Total de Pontos			em pontos

12.7. As alterações de análises, após exames dos recursos e/ou pedidos de revisões, serão dadas a conhecer, coletivamente, pela Internet nos portais: do Município de Mirante da Serra <http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/>; diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom) no mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada na Rua Dom Pedro I, nº 2389, centro, Mirante da Serra-RO, jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, na data constante do ANEXO I deste Edital.

LEIA-SE:

O Município de Mirante da Serra – RO, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ 63.787.071/0001-04 neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAFP, no uso de suas atribuições legais, LM Nº 1148/2022 pelo Art. 37 da Constituição Federal, Inciso IX e instruções Normativas nº 41/2014 TCE-RO, nº 13/TCE-RO/2004. Considerando a necessidade de atender Excepcional interesse publico urgente que necessita de assistência na área da Administração Publica do Município, conforme documentação juntada nos autos do processo nº 315/2022 que autoriza abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária por um período de 06 meses podendo ser prorrogada por igual período. De trabalhadores para atender nos cargos de: *Agente Administrativo; Agente de Serviços Gerais; Monitor de Transporte; Cuidador Escolar; Pedagogo(40 Horas) Pedagogo (30 Horas); Agente de Serviços Sociais; Agente Limpeza e Conservação; Oficial de Obras; Auxiliar de Obras; Agente de Portaria e Vigilância; Engenheiro Civil; Técnico em Bioquímica Farmacêutico-Bioquímico; Médico Clínico Geral (40 Horas – UMS); Médico Clínico Geral (30 Horas – UBS); Odontólogo; Fisioterapeuta; Contador; Supervisores Escolar e Nutricionista.*

8. 1.6 AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS. – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou comprovante conclusão de ensino médio completo	50 pontos	50 pontos
II	Experiência profissional comprovada no cargo pretendido - Declaração de tempo de serviço por entidade pública ou privada ou registro em carteira de trabalho. (limite de 24 meses).	10 pontos (12Meses)	20 pontos
III	Curso de capacitação ao cargo pretendido (limitado até 300 horas)	10 pontos a cada 100 horas	30 pontos
Total de Pontos			Em pontos

8. 1.11 TECNICO EM BIOQUIMICA - 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou comprovante conclusão de ensino médio e curso técnico em bioquímica e copia da CPS	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego na Área pretendida, acompanhado de CTPS.	20 pontos	20 pontos
III	Curso de capacitação ao cargo pretendido (limitado ate 300 horas)	10 postos a cada 100 horas	30 Pontos
Total de Pontos			Em pontos

8. 1.12 ENGENHEIRO CIVIL - 30 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Experiência profissional comprovada no cargo pretendido -	10 pontos a cada	20 pontos

	Declaração de tempo de serviço por entidade pública ou privada ou registro em carteira de trabalho. (Limitado 24 meses). (extrato de ART dos últimos 12 meses).	12 meses	
III	Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado na área pretendida (Limite de dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

8. 1.13 PEDAGOGO - 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;	50 pontos	50 pontos
II	Declaração de Primeiro Emprego no cargo pretendido.	20 Pontos	20 pontos
III	Cursos de Capacitação na área pretendida, atualizados, limitado há 03 anos a partir da data deste Edital (limitado há 200 horas).	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado e mestrado de capacitação na área pretendida (Limite dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

8. 1.14 PEDAGOGO - 30 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.	50 pontos	50 pontos
II	Declaração de Primeiro Emprego no cargo pretendido.	20 Pontos	20 pontos
III	Cursos de Capacitação na área pretendida, atualizados, limitado há 03 anos a partir da data deste Edital (limitado há 200 horas).	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado e mestrado de capacitação no cargo pretendido (Limite dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

8. 1.15 MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS (UMS)

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Reconhecida em Cartório de Títulos de Primeiro Emprego no cargo pretendido.	20 pontos	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado no cargo pretendido (Limite dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

(UMS) Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos

8. 1.16 – MÉDICO CLÍNICO GERAL – 25 HORAS (UBS)

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma ou Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração de Primeiro Emprego no cargo pretendido.	20 Pontos	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado no cargo pretendido (Limite de dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

(UBS) Unidade Básica de Saúde

8. 1.17 – FISIOTERAPEUTA – 30 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma e Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Primeiro Emprego no cargo pretendido. Acompanhado de CTPS.	20 Pontos	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado no cargo pretendido (Limite de dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

8. 1.18 - ODONTÓLOGO – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma e Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Primeiro Emprego no cargo pretendido Acompanhado de CTPS.	10 Pontos	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado no cargo pretendido (Limite de dois Diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

8. 1.19 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma e Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Emprego no cargo pretendido Acompanhado de CTPS.	20 pontos	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes no cargo Pretendido (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado na área pretendida (Limite dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

8. 1.20 - CONTADOR – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma e Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Emprego no cargo pretendido acompanhado de CTPS.	20 pontos	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes no cargo Pretendido (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado na área pretendida (Limite dois diplomas)	05 pontos por diploma	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

8. 1.21 - SUPERVISOR ESCOLAR – 40 HORAS

Item	Descrição do Documento	Pontuação por documento	Máximo de pontos
I	Diploma e Carteira do Órgão de Classe	50 pontos	50 pontos
II	Declaração Emprego no cargo pretendido acompanhado de CTPS.	20 pontos	20 pontos
III	Cursos Profissionalizantes da Área Pretendida (Limitado 200 horas)	10 pontos a cada 100 horas	20 pontos
IV	Cursos de Pós Graduação, Doutorado no cargo pretendido (Limitado a dois cursos)	05 pontos a cada 50 horas	10 pontos
Total de Pontos			em pontos

8. 1.22 - NUTRICIONISTA – 40 HORAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

PRORROGAÇÃO DO AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, prorroga a data limite para apresentação das propostas, relativas ao Chamamento Público nº 02/2022, cujo objeto é **SELECIONAR 02 (DUAS) ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO, PARA FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, Nº 102/2018/PGE/RO, SENDO DOIS TRATORES AGRÍCOLAS, DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS E DUAS GRADES ARADOURA HIDRÁULICA, A FIM DE FACILITAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, CRIANDO UM SISTEMA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA OS AGRICULTORES EM DEFESA DOS INTERESSES DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO O FORTALECIMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO.**

O Prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será a partir das **07h30** do **15.03.2022** até as **10:00** do dia **15.04.2022** e a abertura dos envelopes será às **10h05min.** do dia **15.04.2022**.

O edital está disponível em: www.altoparaíso.ro.gov.br. Outras informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na SEMAGRI, localizada na Av. Amazonas, Nº 3189, Bairro Sol Nascente, Município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, CEP 76862-000 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 11 de março de 2022.

GILDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão
Portaria nº 048/2022



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931



SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 255/2021
b) Licitação Nº : 49/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 15/03/2022
e) Objeto Homologado : O objeto desta licitação constitui-se na locação de Software Integrado de Gestão Educacional, incluindo sua implantação e capacitação de servidores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0010.2.042 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40%
12.361.0010.2.042 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40%

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.062.650/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada para migração, implantação e treinamento de software integrado de gestão educacional.		1,00	RS 290,00	RS 290,00
2	Locação e manutenção de software integrado de gestão educacional, Pedagógico e Estatístico para Secretaria Municipal de Educação contendo módulos básico, sistema Censo Escolar, Secretaria Escolar, Chamada Escolar WEB, Transporte Escolar, Bolsa Família, Diário Eletrônico WEB – Coordenação Pedagógica, Diário Eletrônico WEB – Professor, Portal do Aluno WEB, Sistema SOE – Serviço de Orientação Escolar, Biblioteca Escolar, Alimentação Escolar.		12,00	RS 1.400,00	RS 16.800,00

Valor Total Homologado - RS 17.090,00

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de março de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.004.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.12.361.0010.2.042.3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 255/2021
b) Licitação Nº : 49/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 15/03/2022
e) Objeto da Licitação : O objeto desta licitação constitui-se na locação de Software Integrado de Gestão Educacional, incluindo sua implantação e capacitação de servidores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.062.650/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada para migração, implantação e treinamento de software integrado de gestão educacional.	1	RS 290,00	RS 290,00
2	Locação e manutenção de software integrado de gestão educacional, Pedagógico e Estatístico para Secretaria Municipal de Educação contendo módulos básico, sistema Censo Escolar, Secretaria Escolar, Chamada Escolar WEB, Transporte Escolar, Bolsa Família, Diário Eletrônico WEB – Coordenação Pedagógica, Diário Eletrônico WEB – Professor, Portal do Aluno WEB, Sistema SOE – Serviço de Orientação Escolar, Biblioteca Escolar, Alimentação Escolar.	12	RS 1.400,00	RS 16.800,00

Valor Total Homologado - RS 17.090,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de março de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 041/GAB/2022,

De, 15 de março de 2022.

“ANTECIPA RETORNO À ATIVIDADE DE SERVIDORA”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Atendendo requerimento da servidora NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA, matrícula nº 369, fica concedido à mesma o direito a antecipação à atividade, nos termos da legislação pertinente, conforme decreto nº 091/GAB/2021, de 26 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de março de 2022.

Teixeiraópolis/RO, 15 de março de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 168/2022

CONTRATADA: MARCIO ADRIANO DA SILVA COSTA
No valor: **RS 2.950,000** (dois mil e novecentos e cinquenta reais).

Com o objetivo de: **Prestação de serviços (Diagnóstico para levantamento e relatório para manutenção corretiva e preventiva de peças e serviços de condicionadores de ar das escolas da rede municipal de ensino e setor pedagógico), para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo- SEMECT do município Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 15 de Março de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 182/2022

CONTRATADA: EMPRESA: REFRIEL DISTRI. DE EQUIP. E PEÇAS PARA REFRIG. LTDA
No valor: **RS 4.750,000** (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente de 01 (um) condicionador de ar, para enfermaria do Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer (HPP) do município Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 15 de Março de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (medicamentos injetáveis) para atender a Farmácia Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso e o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	33.688.692/0001-61

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
23.550,00	30.650,00	23,16%	7.100,00

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Março de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 139/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, pelo Sistema Registro de Preço – SRP (Uniformes escolares) para atender as necessidades dos alunos, merendeiras, motoristas e monitores pertencentes à Rede Municipal de Ensino do Município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
ES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	09.381.459/0001-57

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
81.400,00	112.816,64	27,85%	31.416,64

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Março de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 051/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviço (instrutor de Karatê) para atender as crianças e adolescentes, pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
LETICIA GONCALVES ALVES	31.043.832/0001-19

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
27.600,00	29.400,00	6,12%	1.800,00

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Março de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 066/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (medicamentos injetáveis) para atender a Farmácia Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso e o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	33.688.692/0001-61

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
23.550,00	30.650,00	23,16%	7.100,00

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Março de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 140/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema Registro de Preço – SRP (papel sulfite) para atender as necessidades das secretarias do Município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI	24.584.199/0001-00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
59.468,95	76.897,95	22,67%	17.429,00

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Março de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 472/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (dois veículos novos 0km) para atender as necessidades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, pertencente ao município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
AUTOVEMA VEICULOS LTDA	03.968.287/0001-36

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
178.000,00	192.500,00	7,53%	14.500,00

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Março de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 067/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (medicamentos injetáveis) para atender a Farmácia Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso e o Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer, pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	33.688.692/0001-61

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
23.550,00	30.650,00	23,16%	7.100,00

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Março de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 149/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Equipamento de proteção Individual e Uniforme) para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
BONIN & BONIN LTDA	29.004.099/0001-81
JOEL VERISSIMO DA ROCHA ME	19.916.756/0001-03
P P E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	21.840.263/0001-89
ES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	09.381.459/0001-57

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
17.237,51	29.960,39	42,47%	12.722,88

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 14 de Março de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-SENAD
EDITAL Nº 2/2022 – CONTRATO Nº 114/2020/RO – LEILÃO – BENS MÓVEIS
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de Rondônia, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público que no dia **31/03/22, c/ encerr. a partir das 13h, exclusiv. p/ site www.deonizialeiloes.com.br**, será realizado LEILÃO, p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.008776/2020-95.** Leiloeira: **Deonizia Kiratch**, p/ força do contrato nº **114/2020-RO**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. A Leiloeira, a SENAD e a CPAAB/RO não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ **lance virtual**, o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, a título de caução, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% relativos à comissão da Leiloeira e aos 20%, relativos à caução, pela arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, caso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens no e-mail comissao.senad.ro@gmail.com, e em horário comercial p/ telefone: 0800-707-9272, c/ a Leiloeira Púb. Oficial DEONIZIA KIRATCH. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Porto Velho/RO, 14/03/22.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de Rondônia
Portaria nº 1890/2021
Hilton Campos de França Filho – Presidente da Comissão

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-SENAD
EDITAL Nº 2/2022 – CONTRATO Nº 114/2020/RO – LEILÃO – BENS MÓVEIS
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de Rondônia, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público que no dia **31/03/22, c/ encerr. a partir das 13h, exclusiv. p/ site www.deonizialeiloes.com.br**, será realizado LEILÃO, p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constitui o lote discriminado no anexo deste edital). **Processo 08129.008776/2020-95.** Leiloeira: **Deonizia Kiratch**, p/ força do contrato nº **114/2020-RO**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. A Leiloeira, a SENAD e a CPAAB/RO não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ **lance virtual**, o sistema emitirá boleto bancário, no valor de 25% da arrematação, a título de caução, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% relativos à comissão da Leiloeira e aos 20%, relativos à caução, pela arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, caso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens no e-mail comissao.senad.ro@gmail.com, e em horário comercial pelo telefone: 0800-707-9272, c/ a Leiloeira Púb. Oficial DEONIZIA KIRATCH. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Porto Velho/RO, 14/03/22.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de Rondônia
Portaria nº 1890/2021
Hilton Campos de França Filho – Presidente da Comissão

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A empresa **Semenz Ferreira Cares M.E.I. Localizada a Rua Rio Negro, nº 676 – Bairro: Jardim dos Migrantes CNPJ: nº 16.922.027/0001-71**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/02/2022, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 2-8069/2014, para a atividade de Serviços de Lanternação ou funilaria e pintura de veículos automotores.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAFF

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001, DE 14 DE MARÇO DE 2022. PROCESSO SELETIVO Nº 315/2022

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 315/2022 no uso das atribuições conferidas pela portaria nº 6033/2022 torna público o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Edital nº 001/2022 que visa a contratação de contratação temporária por um período de 06 meses podendo ser prorrogada por igual período. De trabalhadores para atender nos cargos de: **Agente Administrativo; Agente de Serviços Gerais; Monitor de Transporte; Cuidador Escolar; Pedagogo(40 Horas) Pedagogo (30 Horas); Agente de Serviços Sociais; Agente Limpeza e Conservação; Oficial de Obras; Auxiliar de Obras; Agente de Portaria e Vigilância; Engenheiro Civil; Técnico em Bioquímica Farmacêutico-Bioquímico; Médico Clínico Geral (40 Horas – UMS); Médico Clínico Geral (30 Horas – UBS); Odontólogo; Fisioterapeuta; Contador; Supervisores Escolar e Nutricionista, com alteração das disposições:**

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Pelo presente termo aditivo as inscrições do processo seletivo nº 315/2022 regido pelo edital nº 001/14 de março 2022 inclui a seguinte disposição:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição poderá ser realizada em duas formas, conforme se segue:

- 1ª Forma:** Pela Internet através do email selektivoprefeitura-ms01@hotmail.com, quando o candidato passar toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
- 2ª Forma:** Presencial, nas dependências da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Dom Pedro I nº 2389 Br. Centro de Mirante da Serra – RO;
- 1.2. As inscrições deverão ser realizadas especificamente no Local de Atuação desejado pelo candidato, em conformidade com item dois deste edital.
- 2.3. A Administração não será responsável por problemas na realização das inscrições fora do prazo e horário estabelecido neste edital, por problemas de conexão de internet ou outras que possam vir a ocorrer que possuam nexos casual com a Administração Pública.

3. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL E INTERNET.

O candidato no ato a inscrição devera apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição e Títulos preenchido conforme o ANEXO ÚNICO CONSTANTE NO EDITAL Nº 001/2022
- b) Cópia dos Comprovaes de Escolaridades, relacionados ao emprego pretendido.
- c) Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem.
- d) Cópia dos Comprovaes de Experiência na área pretendida, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço; Registro na Carteira de Trabalho Previdência Social; Contrato de Trabalho; Declaração de Tempo de Serviço ou documento equivalente emitido pelo órgão contratante.
- e) Currículo;
- f) Cópia da Carteira de Identidade.
- g) Cópia dos cursos de graduação e aprimoramento.

3.1. Inscrições pela Internet.

- 3.1.1. Deverão ser realizadas através do e-mail selektivoprefeitura-ms01@hotmail.com, no período dia 14/03/2022 ate o dia 20/03/2022, até as 23 horas e 59 minutos;
- 3.1.2. O edital e fichas de inscrição estarão disponíveis no site da Prefeitura do Município de Mirante da Serra <http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/>
- 3.1.3. Os documentos deverão ser apresentados encaminhados em PDF arquivo único. (devidamente autenticados cartório).
- 3.1.4. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da **Ficha de Inscrição**, bem como os demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição.
- 3.1.5. Em hipótese nenhuma será devolvida a documentação de inscrição.

3.2. Inscrições presenciais.

- 3.2.1. Dias, 14/03/2022 A 18/03/2022, horário de 07:00 as 13:00 hrs.
- 3.2.2. Rua Dom Pedro I nº 2389 Br. Centro de Mirante da Serra – RO;
- 3.2.3. Munidos da documentação solicitada no item 3 (A a G), cópias e originais.
- 3.2.4. Toda a Documentação presencial deverá ser entregue pelo Candidato ou seu procurador legalmente constituído, através de procuração autenticada em cartório de Notas e Distribuição, no período e horário definido no item 3.3.1
- 3.2.5. Deverá ser obedecida a data final do prazo para entrega de documentos. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.
- 3.2.6. Antes de inscrever-se o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 3.2.7. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2.8. O profissional contratado deverá desempenhar suas atividades conforme determinação da Administração.
- 3.2.9. Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue será cancelada a inscrição porventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da lei.
- 3.2.10. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas nos itens 2 e 3 deste Edital e ter sua inscrição homologada pelo Secretário Municipal de Administração e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
- 3.3. Em hipótese nenhuma será devolvida a documentação de inscrição mantendo-se em sigilo as informações apresentadas;
- 3.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos após o período de inscrição;
- 3.5. Todas as informações referentes ao cadastro, bem como a inscrição do mesmo, serão de inteira responsabilidade do candidato e sujeitas à aferição e confirmação pela Comissão do Teste Seletivo, a quem competirá validar e confirmar a inscrição dos candidatos.
- 3.6. O candidato poderá alterar as informações da inscrição somente dentro do prazo de inscrição, estipulado no item 3.1.1 e 3.2.1.

Mirante da Serra, 14 de março de 2022

Fabrice Freitas Silva
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.

MEMORANDO N. 079/SEMPLAN/2021

Ji-Paraná, 15 de março de 2022

DE: SEMPLAN
PARA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Nomeia membros da Comissão Especial de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO

Senhor Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a nomeação de membros para compor a Comissão Especial de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considerando o disposto no art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é instrumento de planejamento do município, referência para elaboração da Lei Orçamentária Anual;

Considerando a necessidade de definir metas e prioridades do governo, conforme definido no Plano Plurianual;

Os membros que comporão a comissão serão:

Presidente: RUI VIEIRA DE SOUSA
Coordenadores: MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA
FRANCILANE MAGALHAES SANTOS

Equipe Técnica:

Secretaria Municipal de Agricultura - Érica Cordeiro Pariz Almeida
Secretaria Municipal de Fazenda - Roberta Santos Linhares
Secretaria Municipal de Saúde - Marcel Leme Cristaldo
Secretaria Municipal de Educação – Priscila Midã Martins Nascimento
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Sergio Adriano Camargo
Câmara Municipal – Lourenil Gomes da Silva

Certo da sua compreensão.

Cordialmente,

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 13.785/GAB/PMJP/2021

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Avenida Dois de abril, nº 965 – Bairro Urupá, Ji-Paraná – RO – CEP 76.907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168



PORTARIA Nº 021/PMJP/GAB/SEMPLAN/2022

Rui Vieira de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Decreto n. 13.785/2021

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 116/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa PRIME CONSULTORA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é serviço de manutenção de frota composta por todos os veículos do município de Ji-Paraná, conforme estabelecidos na ata 043/SRP/CGM/2020:

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA – Gestor de Contrato
JAMYS CAETANO SILVA PRADO – Fiscal Administrativo de Contrato.

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado pra coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e da prestação dos serviços nos contratos;

Art. 3º – Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data;

Ji-Paraná, 15 de março de 2022

Cumpra – se,
Publique – se.

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 13.785/GAB/PMJP/2021

SEMPLAN – Secretaria de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. 2 de Abril nº 965 – Bairro Urupá – CEP: 76900-101
Fone: + 55(69) 3416-4168



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

REALINHAMENTO DE PREÇOS

EXTRATO 6º REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/SEMAF/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2021 - PROCESSO Nº 737-1/SEMAF/2021

Comunicamos a quem interessar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE – RO, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.845.491/0001-90, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 4695 – Três Poderes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **Vanderlei Tecchio**, com base no decreto estadual nº 18.340/2013 artigo 2º, inciso III e Lei Federal nº 8.666/93 artigo 65, inciso II, alínea "d", diante do parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, desta forma autorizou o **6º REALINHAMENTO DE PREÇOS da ARP**, mencionada na proporção de **9,3%** (nove vírgula três por cento) para a gasolina comum, **18%** (dezoito por cento) para o diesel comum e **18%** (dezoito por cento) para o diesel S-10 passando a prevalecer o valor abaixo identificado.


Item	Produto	Unid.	Quant.
01	Gasolina Comum	Litros	123.830,70
02	Óleo Diesel Comum	Litros	104.366,37
03	Óleo Diesel S10	Litros	92578,01

Preço acordado no 4º e 5º Realinhamento	Porcentagem Perdida	Valor Negociado	Marca
7,00	9,3%	7,65	EQUADOR
5,92	18%	6,98	EQUADOR
5,94	18%	7,00	EQUADOR

Alvorada d'Oeste/RO, 15 de março de 2022.

Vanderlei Tecchio – Prefeito Municipal
Adriano Alves Franco - Secretário Municipal de Administração e Fazenda – **Interviente**
Izair Cuévas Ferreira - Secretário Municipal de Saúde – **Interviente**
Evandro Paulo Carneiro - Secretário Municipal de Educação – **Interviente**
José Carlos de Brito Almeida - Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano – **Interviente**
Marleide Eliane Cavalheiro Morandi - Secretária Municipal de Assistência Social – **Interviente**
Adam Alcântara - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – **Interviente**
João Luiz Alves de Souza - Secretário Municipal de Agricultura – **Interviente**
Vicente Vieira de Araújo Junior – Chefe de Gabinete – **Interviente**
M.C. DE ALMEIDA EIRELI - EPP – Detentor

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2022
O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 004/CPL/2022, Processo Administrativo nº 0450/SEMINFRA/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar o serviço de reforma (1ª fase) da Av. Capitão Sílvio Gonçalves de Farias, entre a Rua Gonçalves Dias e a Av. Marechal Rondon na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em favor da empresa J. J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ Nº 11.411.952/0001-14, no valor de R\$ 152.674,28 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Ouro Preto do Oeste/RO,
15 de março de 2022.

Juan Alex Testoni
PREFEITO




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 045/2022/PMJP-RO
O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-810/2022/SEMETUR, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO por ITEM, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (trator cortador de grama, cortador de grama carrinho e roçadeira), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 29.387,48 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Data de Abertura: 29/03/2022. Horário: 09hs-30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 15 de março de 2022.

Hevileny Mª. C. Lima Jardim
Pregoeira Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIROÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/CPL/2022
Processo administrativo nº GI 148/2022
Pregão eletrônico nº 11/CPL/2022
Edital nº 13/CPL/2021
OBJETO: Contratações de empresa para prestação de serviço, pelo Sistema de Registro de Preço - SRP (Marmitex) para atender os servidores que atuam em atividades que venham a necessitar de fornecimento de alimentação).

O MUNICÍPIO DE TEIXEIROÓPOLIS/RO, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR: DENISE VIEIRA RAMOS DE CASTRO 02089835206, CNPJ: 43.836.792/0001-41, no valor de Valor total: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 meses.
Obs.: A íntegra da ata nº 002/CPL/2022 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeiroopolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeiroópolis – RO, 14 de março de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 11/GAB/2021 de 13/01/2021

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
EMPREENDIMENTO UNILARC LATICÍNIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, NOME FANTASIA □ **UNILARC - C N P J** □ **28.067.887/0001-54** □ **MATRIZ--Situado na ROD 470, KM 36, LOTE 03** □ **A, GLEBA 20-H** □ **ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO** □ **RO - CEP** □ **76.924-970** **COORDENADAS DO EMPREENDIMENTO** 10º 53' 18.42" S e 62º 31' 54.85" W - C- 254,00 m, **COORDENADAS DO POÇO TUBULAR PROFUNDO** 10º 53' 17.98" S e 62º 31' 55.34" W - C □ 254,00 m, e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** JOSÉ ANTÔNIO JERONYMO VIAN, Geólogo, CREA -70.282-8 D □ SP, e com e mail jajvian@gmail.com, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 12/03/2022, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada nas atividades de SANEAMENTO EMPRESA E PROCESSOS INDUSTRIAIS DESSA EMPRESA.

UNILARC LATICÍNIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, NOME FANTASIA - UNILARC - C N P J - 28.067.887/0001-54 - MATRIZ




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2022
A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 005/CPL/2022, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM TUBOS METÁLICOS EM ESTRADAS VICINAIS**, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3617/SEMINFRA/2021, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 909560/2020/MDR/CAIXA e recursos próprios relativos à contrapartida, cuja sessão de Habilitação e Abertura de Propostas ocorreu no dia 15/03/2022, às 9h (horário de Brasília/DF) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Ouro Preto do Oeste/RO,
15 de março de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022
O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público aos interessados que o Processo nº 4-2842/2022/IPREJI, cujo objeto é o Despesas com pagamento de taxa de inscrição para participação de 02 (dois) servidores no curso "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTO NO SETOR PÚBLICO" a ser realizado nos dias 16 e 17 de março de 2022, de forma presencial, com carga horária de 16 horas, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, teve INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei 8666/93, em favor da empresa: REALIZAR ESCOLA PROFISSIONALIZANTE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.689.136/0001-26, no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 15 de março de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021



Associação Ecoville Ji-Paraná
Rod. 135, nº 900, Saída para Nova Londrina
CEP 76.9000- Ji-Paraná/RO, (69) 3422-0158

Ji-Paraná/RO, 09 de Março de 2022.

Ilmo(a). Sr(a).
Associado Ecoville Ji-Paraná
Rod. 135, Km 05, Gleba Pirineos - saída p/ Nova Londrina
Ji-Paraná/RO.

REF: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os Srs. Proprietários de terrenos no LOTEAMENTO FECHADO ECOVILLE JI PARANÁ a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Associação de Moradores do Ecoville Ji-Paraná, conforme segue:

DATA: 31 de Março de 2022. (Quinta - feira)
LOCAL: Sede Social do Clube Ecoville
HORÁRIO: 1ª Convocação: 19:00 h
2ª Convocação: 19:30 h

Ordem do dia:

1. Relatório de Gestão.
2. Prestação de Contas.
3. Parecer do Conselho Fiscal.
4. Plano de Metas para 2022/2023.

Conforme dispõe o Estatuto Social da Associação Ecoville Ji-paraná, REV: 003-18/12/2019, tem-se que:

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO
EMPREENDIMENTO UNILARC LATICÍNIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, NOME FANTASIA □ **UNILARC - C N P J** □ **28.067.887/0001-54** □ **MATRIZ -- Situado na ROD 470, KM 36, LOTE 03** □ **A, GLEBA 20-H** □ **ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO** □ **RO - CEP** □ **76.924-970** **COORDENADAS DO EMPREENDIMENTO** 10º 53' 18.42" S e 62º 31' 54.85" W - C- 254,00 m, **COORDENADAS DO POÇO TUBULAR PROFUNDO** 10º 53' 17.98" S e 62º 31' 55.34" W - C □ 254,00 m e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** JOSÉ ANTÔNIO JERONYMO VIAN, Geólogo, CREA -70.282-8 D - SP, e com e mail jajvian@gmail.com, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 12/03/2022, a solicitação de LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada nas atividades de SANEAMENTO EMPRESA E PROCESSOS INDUSTRIAIS DESSA EMPRESA.

UNILARC LATICÍNIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, NOME FANTASIA - UNILARC - C N P J - 28.067.887/0001-54 - MATRIZ




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021
PROCESSO ADM. Nº 1.683/2021/SEMAF
OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica especializada para o fornecimento de software na modalidade de licenciamento e na prestação de serviços continuados na administração Pública,(Sistemas Integrado), visando atender as necessidades do Executivo Municipal e suas Secretarias, conforme especificações, constantes no Termo de Referência Anexo I e II do Edital. **Valor Estimado:** R\$ 656.129,99 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). **DATA SESSÃO:** realizada no dia 24/02/2022, às 09h00min, Horário de Brasília-DF, site www.portalllicitanet.com.br. Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. Motivo da suspensão: Conforme decisão Monocrática nº 029/2022/GABOPD do TCERO.

Parecis/RO, 10 de Março de 2022

Edvaldo Ferreira da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

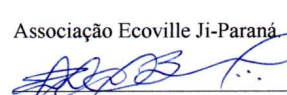
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público aos interessados que o Processo nº 1-2494/2022/CGM, cujo objeto é o Pagamento de taxa de inscrição para capacitação e aperfeiçoamento de 10 (dez) servidores das Unidades Administrativas do Município de Ji-Paraná, no curso "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTO NO SETOR PÚBLICO" a ser realizado nos dias 16 e 17 de março de 2022, de forma presencial, com carga horária de 16 horas, visando atender as necessidades do Controladoria Geral do Município - CGM, teve INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei 8666/93, em favor da empresa: REALIZAR ESCOLA PROFISSIONALIZANTE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.689.136/0001-26, valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 15 de março de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021

Artigo 9º inciso IX – “O associado inadimplente com a associação, seja de que natureza for não poderá votar e ser votado.”
Artigo 21 § 2º “A representação de Associado na Assembleia Geral, por meio de procuração particular ou instrumento público, será permitida, independentemente do número de votos a que tenha direito o representado, e desde que depositado o instrumento nas mãos do Secretário da Assembleia Geral anteriormente ao início desta.”
Art. 25. As Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, salvo quando o assunto exigir diversamente, de acordo com o que constar neste estatuto, comprovando-se o número de associados através do livro de presenças.
§ 1º As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes à mesma, metade mais um, salvo quando o assunto requerer outro número e de acordo com o que constar neste estatuto.

Associação Ecoville Ji-Paraná



Rôque Cárdozo Barros Junior- Presidente

Anuncie Aqui
JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”
LIGUE - 3421-6853